



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2017

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 01/03/2017 PARA O DIA 02/03/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval no dia 28 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo no dia em que sucede (01/03/2017) o feriado nacional supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a prorrogação da sessão do dia 01/03/2017 para o dia 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES

ASSINADO ORIGINAL E ARQUIVADO NA CMVP/ES